



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**COMUNICADO AOS CANDIDATOS**  
**Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto**  
**CPD 037/2018 - Área: Processos Tecnológicos na**  
**Indústria de Alimentos**

Em virtude de problemas com atraso dos Correios na entrega das inscrições devido à greve de caminhoneiros, o Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais da Universidade Federal de São João del-Rei **informa** que os documentos necessários para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado que já foram postados nos Correios, deverão também ser encaminhados para o e-mail **deali@ufsj.edu.br** para acompanhamento e efetivação das inscrições.

Informa ainda que devido à suspensão das atividades administrativas da UFSJ no período de 29/05/2018 a 30/05/2018, as inscrições **a partir do dia 29/05/2018 até o dia 01/06/2018** deverão ser encaminhadas **exclusivamente via SEDEX**, com data de postagem até o dia 01 de junho de 2018 e também deverão ser encaminhadas para o e-mail **deali@ufsj.edu.br** para acompanhamento e efetivação das inscrições.

São João del-Rei, 28 de maio de 2018.

**KARLA CRISTIANE SILVA MAIA**  
Chefe do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais